ANEXO V
MODELO DE PROPOSTA

IDENTIFICAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL:	CNPJ:		
ENDEREÇO:		UF	CEP
TELEFONE:	( )		
EMAIL:			

TIPO DE ÁREA	DESCRIÇÃO COMPLETA	QUANTIDADE/MESES	PREÇOS UNITÁRIOS	PREÇOS MENSAIS	PREÇOS GLOBAIS
AREA AJARDINADA	Serviço de jardinagem numa área de 103.329,423 m², com 10 (dez) Posto de jardineiro em jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, em turnos de oito horas, de segunda a sexta-feiraa e aos sábados quatro horas.	12	R$ -	R$ -	R$ -
TOTAL				R$ -	R$ -

CUSTOS DECORRENTES DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

INDICAÇÃO DOS SINDICATOS, ACORDOS, CONVENÇÕES OU DISSÍDIOS COLETIVOS DE TRABALHO

QUANTIDADE DE PESSOAL	
Função	**Quantidade**
Jardineiro - CBO 6220-10	**10**
Encarregado - CBO 4101-05	**1**

RELAÇÃO DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS		
Material	**Quantidade**	**Especificação**
CONFORME PLANILHA DE INSUMOS ANEXO V - B		

OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES

ANEXO V - A

PREGÃO ELETRÔNICO Nº

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do Processo
Licitação nº

Dia _____/____/____ às ____:_____ horas

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	
D	**Nº de meses de execução contratual**	

IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

TIPO DE SERVIÇO	**Unidade de Medida**	**Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)**
Serviço de Encarregado para fiscalizar a execução dos serviços de áreas ajardinadas, para atender ao campus Recife da UFPE, exceto o Hospital das Clínicas, correspondendo a uma área total de 103.329,42 m² em jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, em turnos de oito horas, de segunda a sexta-feiraa e aos sábados quatro horas.	1 encarregado para 30 serventes	1

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam de dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

1. MÓDULOS

Mão de Obra.

Mão de Obra vinculada à execução contratual.

Dados complementares para composição de custos referentes à mão de obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	**Serviço de Jardinagem**
2	Classificação Brasileira de Ocupações - CBO	**4101-05**
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	**Encarregado**
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 2: A planilha será calculada considerando o **valor mensal** do empregado.

MÓDULO 1 : Composição da Remuneração.

1	**Composição da Remuneração**	**Valor (R$)**
A	Salário Base	
B	Outros (especificar)	
Total de Remuneração		**R$ -**

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao **valor mensal devido ao empregado** pela prestação do serviço no período de 12 meses.

MÓDULO 2 : Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diário.

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e adicional de Férias.

2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**	**Valor (R$)**

A	13º (Décimo Terceiro) Salário	R$	-
B	Férias e Adicional de Férias	R$	-
Total		**R$**	**-**

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é divido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R$)
A	INSS	20,00%	
B	Salário Educação	2,50%	
C	SAT		
D	SESC ou SESI	1,50%	
E	SENAI - SENAC	1,00%	
F	SEBRAE	0,60%	
G	INCRA	0,20%	
H	FGTS	8,00%	
Total			

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuiçoes são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2% para risco médio e de 3% para risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R$)
A	Transporte	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	
C	Assistência médica e familiar	
D	Outros (especificar)	
Total		**R$ -**

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios coletivos de trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º da IN 05/2017 SEGES.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários.

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R$ -
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R$ -
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ -
Total		**R$ -**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

3	Provisão para Rescisão	Valor (R$)
A	Aviso prévio Indenizado	-
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	-
C	Multa do FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio indenizado	-
D	Aviso prévio trabalhado	-
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	-
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio trabalhado	-
Total		**R$ -**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente.

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

4.1	Ausências Legais	Valor (R$)
A	Substituto na cobertura de Férias	R$ -
B	Substituto na cobertura das Ausências Legais	R$ -
C	Substituto na cobertura da Licença-Paternidade	R$ -
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	R$ -
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	R$ -
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	R$ -
Total		**R$ -**

Módulo 5 - Insumos Diversos.

5	Insumos Diversos	Valor (R$)
A	Uniformes	R$ -
B	Outros (especificar)	
Total		**R$ -**

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro.

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R$)
A	Custos Indiretos		-
B	Lucro		-
C	Tributos		-
	C.1. Tributos Federais (especificar)		-
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)		-
	C.3. Tributos Municipais (especificar)		-
Total		**0,00%**	**R$ -**

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO.

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor porempregado)		Valor (R$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ -
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ -
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ -
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ -
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ -
Subtotal (A + B +C+ D+E)		R$ -
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$ -
Valor Total por Empregado		**R$ -**

ANEXO V - A - 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do Processo
Licitação nº

Dia _____/____/____ às ____:_____ horas

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	
D	**Nº de meses de execução contratual**	

IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

TIPO DE SERVIÇO	**Unidade de Medida**	**Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)**
Serviço de jardinagem numa área de 103.329,423 m², com 10 (dez) jardineiros em jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, em turnos de oito horas, de segunda a sexta-feiraa e aos sábados quatro horas.	Posto	10

Nota 1: esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam de dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

1. MÓDULOS

Mão de Obra.

Mão de Obra vinculada à execução contratual.

Dados complementares para composição de custos referentes à mão de obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	**Jardineiro**
2	Classificação Brasileira de Ocupações - CBO	**6220-10**
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	**Jardineiro**
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 2: A planilha será calculada considerando o **valor mensal** do empregado.

MÓDULO 1 : Composição da Remuneração.

1	**Composição da Remuneração**	**Valor (R$)**
A	Salário Base	
B	Outros (especificar)	R$ -
Total de Remuneração		**R$ -**

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao **valor mensal devido ao empregado** pela prestação do serviço no período de 12 meses.

MÓDULO 2 : Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diário.

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e adicional de Férias.

2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**	**Valor (R$)**
A	13º (Décimo Terceiro) Salário	R$ -
B	Férias e Adicional de Férias	R$ -

	Total	R$ -

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é divido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R$)
A	INSS	20,00%	
B	Salário Educação	2,50%	
C	SAT		
D	SESC ou SESI	1,50%	
E	SENAI - SENAC	1,00%	
F	SEBRAE	0,60%	
G	INCRA	0,20%	
H	FGTS	8,00%	
	Total		R$ -

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuiçoes são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2% para risco médio e de 3% para risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R$)
A	Transporte	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	
C	Assistência médica e familiar	
D	Outros (especificar)	
	Total	R$ -

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios coletivos de trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º da IN 05/2017 SEGES.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários.

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	
2.3	Benefícios Mensais e Diários	
	Total	R$ -

Módulo 3 - Provisão para Rescisão. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

3	Provisão para Rescisão	Valor (R$)
A	Aviso prévio Indenizado	-
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	-
C	Multa do FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio indenizado	-
D	Aviso prévio trabalhado	-
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	-
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio trabalhado	-
	Total	R$ -

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente.

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

4.1	Ausências Legais	Valor (R$)
A	Substituto na cobertura de Férias	R$ -
B	Substituto na cobertura das Ausências Legais	R$ -
C	Substituto na cobertura da Licença-Paternidade	R$ -
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	R$ -
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	R$ -
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	R$ -
Total		**R$ -**

Módulo 5 - Insumos Diversos.

5	Insumos Diversos	Valor (R$)
A	Uniformes	R$ -
B	Materiais de Consumo	R$ -
C	Materia de Média e Longa Duração	R$ -
D	Equipamentos	R$ -
E	Outros (especificar)	
Total		**R$ -**

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro.

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R$)
A	Custos Indiretos		-
B	Lucro		-
C	Tributos		-
	C.1. Tributos Federais (especificar)		-
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)		-
	C.3. Tributos Municipais (especificar)		-
Total		**0,00%**	**R$ -**

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO.

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ -
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ -
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ -
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ -
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ -
Subtotal (A + B +C+ D+E)		R$ -
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$ -
Valor Total por Empregado		**R$ -**

ANEXO V - B

RELAÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS A SEREM FORNECIDOS EM QUANTIDADE E QUALIDADE NECESSÁRIAS À PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE JARDIM

Os valores mensais, por empregado, encontrados nesta planilha devem ser transportado, obrigatoriamente, para os respectivos itens da Planilha de Custo e Formação de Preços do jardineiro (Anexo IX - A -- 1) no **Módulo 5 - Insumos Diversos - A - Uniforme e EPI, B- Material de Consumo Mensal; C - Materiais de Média e Longa Duração; D - Equipamentos**

A - RELAÇÃO UNIFORME E EPI

ITEM		DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADES	VALOR DE MERCADO	VALOR TOTAL	VIDA ÚTIL (MESES)	CUSTO MENSAL
1	CAMISA COM MANGAS LONGAS	Camisa confeccionada com tecido para as caracteristicas do clima da Região Metropolitana do Recife.	Unidade	3		R$ -	6	R$ -
2	CALÇA COMPRIDA	Calça confeccionada com tecido para as caracteristicas do clima da Região Metropolitana do Recife.	Unidade	2		R$ -	6	R$ -
3	BONE	Boné com aba e proteção traseira.	Unidade	1		R$ -	6	R$ -
4	CAPA PARA CHUVA	Capa impermeável para chuva.	Unidade	1		R$ -	6	R$ -
5	BOTA	Botas de segurança em PVC cano longo.	Unidade	1		R$ -	6	R$ -
6	BOTA	Bota de segurança em couro.	Unidade	1		R$ -	6	R$ -
7	LUVA	Luvas de segurança com banho de látex natural sobre suporte têxtil 100% algodão, palma antiderrapante corrugada reforçada, comprimento mínimo de 30 cm, espessura mínima de 1,80 na palma.	Unidade	1		R$ -	6	R$ -
8	LUVA	Luvas de segurança em borracha nitrílica, com revestimento interno; antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos, comprimento mínimo de 45 cm e espessura mínima de 50 mm.	Unidade	1		R$ -	6	R$ -
9	MASCARA	Máscara semi-facial PFF1 (Para poeiras).	Unidade	1		R$ -	6	R$ -
10	MASCARA	Máscara com proteção antibacteriana.	Unidade	1		R$ -	6	R$ -
11	OCULOS	Óculos de segurança com lentes incolores.	Unidade	1		R$ -	6	R$ -
12	PERNEIRAS	Perneiras de proteção (Atividades com facão, foice e outros instrumentos cortantes).	Unidade	1		R$ -	6	R$ -
13	PROTETOR AURICULAR	Protetor auditivo tipo inserção ou concha com NEEsf maior que 15 db (operação dos equipamentos).	Unidade	1		R$ -	6	R$ -
14	PROTETOR FACIAL	Protetor Facial (operação com cortador de grama).	Unidade	1		R$ -	6	R$ -
Total do Custo mensal com Uniforme e EPI								R$ -
CUSTO MENSAL DOS MATERIAS DE CONSUMO POR PROFISSIONAL (CUSTO MENSAL TOTAL DIVIDIDO POR PROFISSIONAL)								R$ -

B - RELAÇÃO MENSAL DE MATERIAIS DE CONSUMO

ITEM		DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR DE MERCADO	VALOR TOTAL	VIDA ÚTIL (MESES)	CUSTO MENSAL
1	SACO PARA LIXO	Biodegradável, 08 MICRAS, capacidade 100 l, acondicionados em fardos com 100 peças. cor PRETA.	Fardos	15		R$ -	1	R$ -
2	SACO PARA LIXO	Biodegradável, 08 MICRAS, capacidade 100 l, acondicionados em fardos com 100 peças. cor AZUL.	Fardos	5		R$ -	1	R$ -
3	ADUBO QUÍMICO	NPK 10 10 10. (sacos com 25 Kg)	Unidades	5		R$ -	1	R$ -

4	BARRO DE JARDIM	Barro preparado para jardim.	M³	10		R$ -	1	R$ -
Total do Custo mensal com materias								R$ -
CUSTO MENSAL DOS MATERIAS DE CONSUMO POR PROFISSIONAL (CUSTO MENSAL TOTAL DIVIDIDO POR 10 PROFISSIONAIS)								R$ -

C - RELAÇÃO DE MATERIAIS DE MÉDIA DURAÇÃO								
ITEM		**DESCRIÇÃO DO MATERIAL**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**VALOR DE MERCADO**	**VALOR TOTAL**	**VIDA ÚTIL (MESES)**	**CUSTO MENSAL**
1	TELA	De Proteção em Nylon, para serem utilizadas como barreiras protetoras durante o funcionamento de roçadeiras laterais e cortadores de grama.	Metro	30		R$ -	6	R$ -
2	MANGUEIRA	PVC flexível para jardim, na cor cristal, diâmetro ¾", resistente à pressão de 6 bar, espessura da parede 2,00mm. Rolos com 50 m.	Metro	400		R$ -	6	R$ -
3	ASPERSORES	De baixa vazão, com dispersores externos e pulverização a jato. Conector macho de ½''. Jardim.	Unid.	100		R$ -	12	R$ -
4	EXTENSÕES ELÉTRICAS	2 cabos PP diâmetro de cada fio, sendo duas de 100m de comprimento e duas de 50m de comprimento, tomada triangular para ligar qualquer maquina domestica, semiprofissional ou profissional de 220 volts.	Metro	300		R$ -	12	R$ -
5	VASSOURA GARI	Para uso externo, base de plástico reciclado reta, medidas aproximadas de comprimento x largura x altura (40cm x 4,5cm x 3,5cm), com cerdas de plástico reciclado, altura de 8cm, com 41 tufos fixados na base, cabo de madeira 1,50 m com 22mm de espessura.	Unid.	10		R$ -	3	R$ -
6	ENXADA	Em aço carbono especial de alta qualidade, temperado e com pintura eletrostática a pó na cor preta, com cabo longo em madeira resistente (1,50 m). Dimensões do olho 42 x 32 mm e da lâmina 170 x 202 mm.	Unid.	10		R$ -	12	R$ -
7	VASSOURA REGULÁVEL	Para folhas, com 22 palhetas redondas em aço SAE 1070. Dimensões 445 x 374 mm e cabo em madeira revestido com plástico (1,20 m).	Unid.	10		R$ -	6	R$ -
8	PÁ QUADRADA	Material da Pá: aço. Material Cabo: madeira aparelhada. Referência: nº 04.	Unid.	10		R$ -	12	R$ -
9	SACHO	Coração em aço carbono especial de alta qualidade, pintura eletrostática a pó na cor laranja. Dimensões 267 x 95 mm e cabo em madeira resistente (43 cm).	Unid.	10		R$ -	12	R$ -
10	FOICE RETA	Em aço carbono especial de alta qualidade, pintura eletrostática a pó na cor verniz. Diâmetro do olho 28 mm, dimensões 230x 75 mm e cabo em madeira resistente (50 cm).	Unid.	2		R$ -	12	R$ -
11	SERROTE PODADOR	De galhos altos (serrote) com os requisitos mínimos: serrote e guilhotina em aço temperado; cabo telescópio metálico extensível de 1,5 até 3 metros com fio de nylon incluso.	Unid.	2		R$ -	12	R$ -
12	ENXADECO	Forjado em aço carbono especial de alta qualidade; pintura eletrostática a pó, que tem uma melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação;Cabo de madeira de 150 cm.	Unid.	2		R$ -	12	R$ -
13	CARRO DE MÃO	Com estrutura de sustentação e braços metálicos, caçamba funda, medindo 181x120x122 cm, em ferro galvanizado 14, e pneus com câmara de ar.	Unid.	10		R$ -	12	R$ -
14	TESOURAS PARA JARDINAGEM	Lâmina em aço carbono, temperado, cabo produzido em nylon termoplástico. Comprimento total: 355,0mm. Comprimento da lâmina: 109,0 mm Altura: 105,0mm. Peso: 305 gramas.	Unid.	10		R$ -	6	R$ -
15	TESOURÃO DE PODA	Dentes travados com precisão, cabo em madeira pau-marfim tratada de fácil empunhadura, 6 dentes por polegada, espessura da lamina 0,9 mm , comprimento total da ponta do cabo até a ponta da lamina - 442 mm, Comprimento total somente da lamina - 302 mm.	Unid.	10		R$ -	12	R$ -
16	LONA AUTOMOTIVA	Dimensão 3m x 2m, m PVC tipo lonil/vinilona dupla face, bainha em costura dupla.	Unid.	4		R$ -	6	R$ -
Total do Custo mensal com materias de média e longa duração								R$ -
CUSTO MENSAL DOS MATERIAS DE CONSUMO POR PROFISSIONAL (CUSTO MENSAL TOTAL DIVIDIDO POR 10 PROFISSIONAIS)								R$ -

D- RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS							
ITEM	**DESCRIÇÃO DO MATERIAL**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**VALOR DE MERCADO**	**VALOR TOTAL**	**VIDA ÚTIL (MESES)**	**CUSTO MENSAL**

1	ROÇADEIRAS LATERAIS	Mecanismo Propulsor – Motor de 2 (dois) tempos monocilíndrico. Cilindradas – 35,2 cm³ a 39 cm³. Diametro do cilindro – 38 mm a 40 mm. Curso do Pistão – 31 mm. Potência – 1,7 kw a 2 kw. Número máximo de rotações – 12500 1/min. Número máximo de rotações na marcha lenta - 2800 1/min .Número máximode rotações do eixo da transmissão (acionamento da ferramenta de corte) – 8930 1/min. Sistema de Ignição – Ignição magnética com módulo de ignição eletrônica (sem contato). Sistema de acionamento – Cordão de arranque com diâmetro de 3,0 x 850 mm. Medidas sem ferramentas de corte – 1850 mm Carburador – De diafragma multiposicionado com bomba de combustível incorporada. Capacidade do tangue de combustível – 580 cm³. Mistura do combustível – gasolina com óleo de dois tempos conforme recomendacões dos fabricantes. Peso – 7,7 kg a 7,9 kg. Acessórios – Cabeçotes de corte para fio de nylon, lâmina de metal para capinação, Proteção com bainha e faca para ferramentas de corte, encosto para lâminas metálicas, cinta dupla para ombro e óculos de proteção.OBSERVAÇÃO: O tempo de utilização dos equipamentos deve ser inferior a três anos e o custo com combustível, óleo de dois tempos, fio de nylon, lâminas de corte, manutenções periódicas e eventuais recuperações, será por conta da contratada.	Unid.	5		R$ -	60	R$ -
2	CORTADORES DE GRAMA	Motor – A gasolina de 4 (quatro) tempos, com potência de 5,0 HP. Sistema de partida e aceleração – Manual. Cabo – Dobravel revestido em PVC flexível, altamente isolante. Rodas – Revestidas com pneus em PVC. Número de alturas de corte – 5 (cinco) Lâminas de corte – Em aço com têmpera por indição de fio de corte. Inclinação máxima de trabalho – 15º. Consumo de gasolina – 1 l/hora Rotação por minuto – 3200. Tanque de combustível – 0,85 litros. Faixa de corte – 48 cm a 60cm. Sem recolhedor. OBSERVAÇÃO: O tempo de utilização dos equipamentos deve ser inferior a três anos e o custo com combustível, lâminas de corte, manutenções periódicas e eventuais recuperações, será por conta da contratada.	Unid.	5		R$ -	60	R$ -
3	APARADOR DE GRAMA ELÉTRICO	Recomendado para acabamento em jardins, borda de canteiros, rente a árvores, entre plantas e flores, calçadas, muros e demais obstáculos. Especificações: Motor Universal Monofásico, frequencia 50/60 Hz, potência máxima 800 W, faixa de corte 25 cm, espessura do fio de nylon 1,8 mm. Também conhecido como máquina de canto.	Unid.	5		R$ -	60	R$ -
4	CARRO INDUSTRIAL TIPO PLATAFORMA	Para transporte de resíduos. Plataforma metálica com 4 pneus com câmara de ar (dimensões 1,500mm x 800mm), acompanhado de acessório com estrutura metálica telado (1.500mm x 800mm – altura 1000mm). Pintura eletrostática na cor cinza.	Unid.	4		R$ -	60	R$ -
5	ESCADA TESOURA	Degraus: 7 (6 degraus + Patamar) Altura fechada: 2,18m Altura quando aberta até plataforma: 1,56m Profundidade fechada: 0,11m Peso aprox.: 4,8 Kg, Carga máxima de 100 kg. Escada Tesoura com Duplo Acesso 1,95 Metros.	Unid.	4		R$ -	60	R$ -
6	CONTAINER DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	Piso antiderrapante, sem pontos de ferrugem, livre de infiltração ou vazamentos, com fechadura ou dispositivo para colocação de cadeado, com no mínimo as seguintes medidas: 6m de comprimento; 2,30m de largura e 2,40m de altura. Será usado para guarda dos materiais, ferramentas, utensilios e equipamentos da Contratada.	Unid.	1		R$ -	60	R$ -
8	BICICLETA CARGUEIRA	Usada para transporte para cargas leves até 80 kg. 2 Bagageiros reforçados na dianteira e na traseira. Aros aero nas duas rodas. Freios manuais a cabo Freio contra pedal. Roda 26 x 1,1/2 na traseira Roda 20 x 1,75 na dianteira. Suporte do guidão reforçado tipo bmx Selim anatômico. Será utilizada para o deslocamento dos encarregados.	Unid.	2		R$ -	60	R$ -
9	COMBUSTIVEL	Custo de combustivel para equipamentos para funcionamento durante a execução do serviços.	Unid.	1		R$ -	1	R$ -
10	ÓLEO	Custo com óleo para os equipamentos	Unid.	1		R$ -	1	R$ -
11	MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	Custo com manutenção dos equipamentos	Unid.	1		R$ -	1	R$ -
Total do Custo mensal com equipamentos								R$ -
CUSTO MENSAL DOS MATERIAS DE CONSUMO POR PROFISSIONAL (CUSTO MENSAL TOTAL DIVIDIDO POR 10 PROFISSIONAIS)								R$ -

ANEXO V - C

QUADRO RESUMO - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

	Tipo de Serviço	Valor Proposto por profissional	Quant. profissionais	Valor Proposto por Posto	Quant. de Postos	Valor Mensal por Tipo de Serviço
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F = D x E)
1	Serviços de Jardim - Encarregado	R$ -	1	R$ -	1	R$ -
2	Serviços de Jardim - jardineiro	R$ -	10	R$ -	10	R$ -
	Valor Mensal dos Serviços 1+2					**R$ -**

Emitido em 28/12/2020

DOCUMENTOS COMPROBATORIOS Nº 25123/2020 - CAF SINFRA (11.97.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/12/2020 21:20)
DANIELA LIRA TAVARES
COORDENADOR - TITULAR
CAF SINFRA (11.97.06)
Matrícula: ###854#3

(Assinado digitalmente em 29/12/2020 09:51)
LUIZ CARLOS DOS PRAZERES SERPA ALFINO
COORDENADOR - TITULAR
CGFC SINFRA (11.97.15)
Matrícula: ###343#7

(Assinado digitalmente em 29/12/2020 10:43)
MANOEL HELENO DE CASTRO
DIRETOR - TITULAR
DSA SINFRA (11.97.11)
Matrícula: ###488#1

Visualize o documento original em http://sipac.ufpe.br/documentos/ informando seu número: **25123**, ano: **2020**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATORIOS**, data de emissão: **28/12/2020** e o código de verificação: **5267c75cc2**